



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE
MATERIAIS - PPGCEM (MESTRADO)

EDITAL 410/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS -
PPGCEM (MESTRADO)

A Pró-Reitoria Acadêmica - PROACAD, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, em nível de Mestrado.

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas **20 (vinte)** vagas para ingresso no ano de 2020 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, distribuídas entre os orientadores mencionados no item 5 deste Edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **06 a 13 de fevereiro de 2020**, das **14h às 17h** e das **18h30 às 21h**, no *campus* da UNESC, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, localizada na sala 23 do Bloco Administrativo.

2.2 Serão aceitas também inscrições enviadas pelo correio, desde que a postagem ocorra até o dia **13 de fevereiro de 2020**, via “Aviso de Recebimento” – AR e via SEDEX, sendo, no entanto, obrigatório ao candidato encaminhar até as **21h do dia 13 de fevereiro de 2020**, para o *e-mail* ppgcem@unescc.net, mensagem eletrônica contendo seu nome completo, código de registro de postagem constituído de 13 dígitos e cópia de toda a documentação mencionada no item 2.3.

Não será homologada a inscrição que não atenda ao cronograma e aos procedimentos acima discriminados.

O envelope, contendo toda a documentação solicitada no item 2.3, deve ser endereçado à:

Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM

Avenida Universitária, 1105 Caixa Postal 3167

Bloco Administrativo – sala 23

Bairro Universitário

88806-000 – Criciúma - SC - Brasil

2.3 **No ato da inscrição**, o candidato deverá entregar os seguintes documentos ao programa:

- Formulário de Inscrição (**Anexo I**, se brasileiro ou **Anexo II**, se estrangeiro) devidamente preenchido;
- 01 (uma) foto 3x4 cm recente;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, de acordo com o documento de identidade;
- Fotocópia do documento de identidade e do CPF, sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- Fotocópia **autenticada** de diploma de curso de graduação devidamente registrado. Na hipótese deste ainda estar em tramitação, poderá ser substituído - somente para fins de inscrição -, por declaração ou certificado de conclusão de curso de graduação emitida pela Instituição de Ensino Superior.

- e.1 – Para graduação e mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira, é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, cabendo ainda ao candidato anexar ao processo de inscrição declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada (Anexo II);
- f) Fotocópia **autenticada** de Histórico Escolar de curso de graduação;
- g) *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado, modelo *Lattes*, do CNPq, gerado pela Plataforma Lattes (www.cnpq.br);
- h) Termo de Anuência do possível orientador (Anexo III), a ser obtido mediante agendamento de entrevista prévia com o possível orientador através dos endereços eletrônicos constantes do item 5 deste Edital.

2.3.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser recolhida por meio do [link https://www.sympla.com.br/processo-de-selecao-ppgcm-mestrado-e-doutorado---20201_739955](https://www.sympla.com.br/processo-de-selecao-ppgcm-mestrado-e-doutorado---20201_739955) até dia **13 de fevereiro de 2020**.

2.3.2 Aos egressos dos cursos de graduação da UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição, condição que será confirmada no momento da inscrição, na secretaria do PPGCEM, sob pena de desclassificação do candidato.

2.3.3 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 4,0 (quatro). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez), e as demais notas serão então determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação:

Nº ORDEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Especialização <i>lato sensu</i> em curso de Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	03 pontos por especialização	06 pontos
2	Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula), a serem aprovados pela Comissão de Seleção	0,5 ponto por curso	01 ponto
3	Estágios em laboratórios de pesquisa	0,2 pontos por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	01 ponto por ano
4	Monitorias	0,5 pontos por 06 meses	01 ponto por ano
5	Iniciação Científica	01 ponto a cada 06 meses	-
6	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	0,5 pontos por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	04 pontos
7	Experiência profissional na área de engenharia	0,5 pontos a cada 06 meses de atuação profissional	04 pontos
8	Trabalhos apresentados em congressos: Internacionais Nacionais Regionais	0,3 pontos por comunicação 0,2 pontos por comunicação 0,1 ponto por comunicação	-
9	Artigos publicados, artigos comprovadamente aceitos para publicação e patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias II): <i>Qualis</i> A1 ou A2 <i>Qualis</i> B1 ou B2 <i>Qualis</i> B3, B4 ou B5 <i>Qualis</i> C Patentes	03 pontos/artigo 02 pontos/artigo 01 ponto/artigo 0,5 pontos/artigo 03 pontos/patente	-
10	Artigos submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas: <i>Qualis</i> A1, A2 e B1 (devendo ser anexada uma cópia completa do manuscrito submetido)	0,5 pontos/artigo	-

3.2 Prova de conhecimentos gerais

3.2.1 Será aplicada prova de conhecimentos gerais em ciência e engenharia de materiais, e estatística e probabilidade, elaborada com base na bibliografia indicada no item 4.

3.2.2 A submissão à prova de conhecimentos gerais acontecerá no dia **15 de fevereiro de 2020, das 9h às 12h**, em local a ser informado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

3.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio; permitir-se-á, no entanto, utilização de calculadora. *Smartphones*, computadores e dispositivos eletrônicos similares não serão permitidos.

3.2.4 A prova será composta por questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4,0 (quatro) na nota final.

3.2.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 15 min de antecedência, munido de documento de identidade que contenha foto.

3.3 Entrevista

3.3.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,0 (dois) na nota final.

3.3.2 A entrevista acontecerá no dia **15 de fevereiro de 2020**, logo após a finalização, pelo candidato, da prova de conhecimentos gerais.

3.3.3 O local da entrevista será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

3.4 Do Resultado Final

3.4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: análise curricular (peso 4,0), prova de conhecimentos gerais (peso 4,0) e entrevista (peso 2,0).

3.4.2 A classificação preliminar dos candidatos será divulgada no dia **17 de fevereiro de 2020** através do e-mail ppgcem@unesc.net e do endereço www.unesc.net/ppgcem.

3.4.3 Do resultado preliminar dos classificados caberá interposição de Recurso fundamentado exclusivamente via e-mail, a ser encaminhado **até as 21h** do dia **18 de fevereiro de 2020** para o seguinte endereço eletrônico: ppgcem@unesc.net

3.4.4. A classificação final no processo de seleção será divulgada no dia **19 de fevereiro de 2020** através do e-mail ppgcem@unesc.net e do endereço www.unesc.net/ppgcem.

3.4.5 A lista de aprovados será divulgada individualmente por orientador, obedecendo-se à média final obtida e respeitando-se as vagas previstas no item 5.

3.4.5.1 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

3.4.6 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de: a) remanejamento de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes; b) matrícula para alunos não aprovados, no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso de novos orientadores no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

3.4.7 Na hipótese de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo orientador, será facultado o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados, excluídos os candidatos já aprovados.

3.4.7.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do programa, o remanejamento para o orientador que possuir vagas disponíveis.

3.4.8 O programa se reserva o direito de não preencher todas as 20 (vinte) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas serão distribuídas por orientador.

3.4.9 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o programa ofertar mais vagas nesse período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados neste Edital, e à ordem geral de classificação para novos orientadores.

4 – DA BIBLIOGRAFIA INDICADA

CALLISTER JÚNIOR, William D. **Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução**. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012, 844 p.

CALLISTER JÚNIOR, William D. **Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Abordagem Integrada**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014, 832 p.

ASHBY, M. F.; JONES, David R. H. **Engenharia de Materiais**: volume II. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 436 p.

BARBETTA, Pedro Alberto; REIS, Marcelo Menezes; BORNIA, Antonio Cezar. **Estatística: Para Cursos de Engenharia e Informática**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008, 410 p.

MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C.; HUBELE, N. F. **Estatística Aplicada à Engenharia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004, 335 p.

5 – DOS PROFESSORES ORIENTADORES, DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E DAS VAGAS INDIVIDUAIS PARA ORIENTAÇÃO

5.1 Os professores orientadores, as áreas de atuação e as vagas individuais, disponibilizadas para orientação, estão relacionados abaixo:

Prof. Dr. ADRIANO MICHAEL BERNARDIN (amb@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Cerâmica, Vidros e Vidrados, Geopolímeros, Nano-Óxidos, Fotocatálise, Reciclagem de Cerâmicos, Funcionalização de superfícies.

Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES DAL-BÓ (adalbo@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Modificação estrutural de biopolímeros; Estudo da morfologia e propriedades físico-químicas de macromoléculas em solução. Síntese e caracterização morfológica de nanoagregados a partir de anfífilos funcionalizados; Transformações e modificações de polímeros.

Prof. Dr. EDUARDO JUNCA (eduardojunca@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Metalurgia extrativa. Redução de minérios. Pelotização. Reciclagem de resíduos sólidos. Termogravimetria. Cinética de reações metalúrgicas.

Prof. Dr. ELÍDIO ANGIOLETTO (ean@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 01 (uma) vaga

Área de atuação: Materiais Cerâmicos. Materiais Antimicrobianos. Biomateriais.

Prof. Dr. EMÍLIO LUIZ STRECK (est@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 01 (uma) vaga

Área de atuação: Avaliação toxicológica de biomateriais.

Prof. Dr. FABIANO RAUPP PEREIRA (fraupp@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Materiais Cerâmicos; Materiais Cimentícios: Design e desenvolvimento de produtos, processos e serviços; Economia Circular e Sustentabilidade; Valorização de Resíduos.

Profª Drª KÉTNER BENDO DEMÉTRIO (ketnerbd@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Metalurgia do pó e materiais sinterizados, conformação mecânica e tratamentos térmicos. Ligas metálicas ferrosas e não-ferrosas.

Prof. Dr. MATHEUS VINICIUS GREGORY ZIMMERMANN (matheus.vgz@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Processamento e conformação de materiais poliméricos (termoplásticos, termofixos e elastômeros), espumas poliméricas e polímeros porosos, aditivação de termoplásticos, reciclagem e recuperação de materiais poliméricos, compósitos e nanocompósitos poliméricos, aerogéis e hidrogéis, polímeros biodegradáveis.

Prof. Dr. MICHAEL PETERSON (mpe@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Indústria carboquímica, principalmente processos de transformação da pirita e também carvões adsorventes. Beneficiamento de minerais industriais. Caracterização de matérias-primas cerâmicas. Fabricação de pigmentos a partir de resíduos industriais. Pirita como material fotovoltaico.

Prof. Dr. OSCAR RUBEM KLEGUES MONTEDO (okm@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Cerâmica. Revestimentos Cerâmicos. Minerais Industriais. Resíduos Industriais. Vidros e Vitrocerâmicos.

Profª Drª SABRINA ARCARO (sarcaro@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Cerâmica; Síntese e caracterização de óxidos nanoestruturados; Dopagem de nanomateriais; materiais vítreos e vitrocerâmicos, processamento coloidal; Biomateriais.

6 – DA MATRÍCULA E DO INVESTIMENTO

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no dia **02 de março de 2020, das 14h às 17h, e das 18h30 às 21h**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

6.2 A realização de matrícula no curso implicará no pagamento de **24** (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.910,80 (mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos), **30** (trinta) parcelas mensais de R\$ 1.570,17 (mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos) ou **36** (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 1.315,25 (mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, no dia 10 dos meses subsequentes.

6.3 Conceder-se-á desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades aos egressos dos cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

6.4 Exclusivamente para ingresso no curso, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM, sendo que esse ato não conferirá validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

7 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais poderão ser obtidas no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e das 18h30 às 21h, ou através destes meios: telefone (48) 3431-2775, e-mail ppgcem@unesc.net.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM e, em grau de reconsideração, pela Pró-Reitoria Acadêmica – PROACAD.



Criciúma, SC, 18 de dezembro de 2019.

Prof^a Dr^a Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Dal-Bó
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Engenharia de Materiais - PPGCEM

ANEXO II

	<p>Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM</p> <p>PROCESSO SELETIVO DISCENTE – DECLARAÇÃO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO</p>	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Nome:

Nacionalidade:

Passaporte:



O (a) candidato (a) acima identificado (a) **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o (Diploma – Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos equivalentes), emitido pela (Instituição de Ensino), estabelecida em (País de origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O (a) candidato (a) **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o processo seletivo regulamentado pelo Edital _____ não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local e data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III

	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TERMO DE ANUÊNCIA	
---	--	---

TERMO DE ANUÊNCIA PARA POSSÍVEL ORIENTAÇÃO

Manifesto-me favorável à possível orientação do (a) candidato (a) no contexto do **curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM**.

Esclareço, outrossim, que a orientação será exercida mediante aprovação do (a) referido (a) candidato (a) no processo seletivo para ingresso no programa e disponibilidade de vaga.

Criciúma, SC,

Nome e assinatura do (a) possível professor (a) orientador (a)